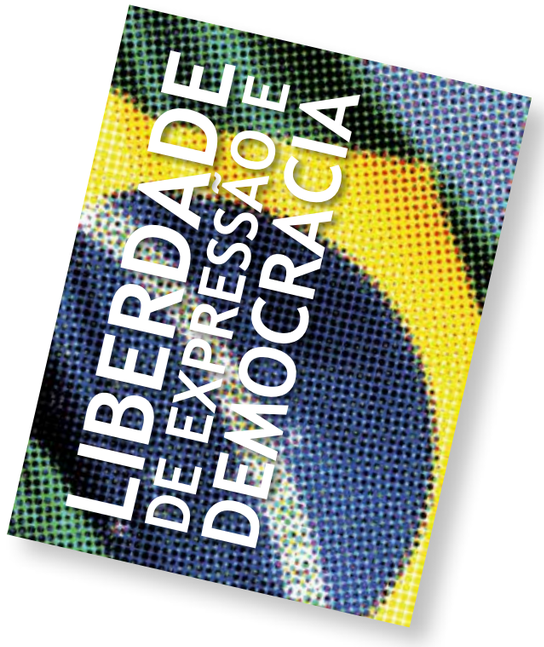

LIBERDADE
DE EXPRESSÃO E
DEMOCRACIA
PALAVRA ABERTA
INSTITUTO



Eleições e Liberdade



Esta publicação retrata o debate em torno de duas iniciativas realizadas pelo Instituto Palavra Aberta – a 9ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão e o workshop Os Impactos da Legislação Eleitoral sobre os Meios de Comunicação –, que, na prática, enfocaram um único tema: o alcance e a importância da liberdade de expressão nas eleições de outubro de 2014, quando os brasileiros elegeram livremente, pela sétima vez consecutiva, o novo presidente da República, além de governadores, senadores e deputados federais e estaduais. No total, 1.627 candidatos irão ocupar, a partir de janeiro de 2015, cargos representativos, fruto das escolhas de mais de 142 milhões de eleitores.

Como já é tradição, na Conferência Legislativa contamos com o apoio do Câmara dos Deputados, e no workshop fomos prestigiados pela parceria com a Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER). Em ambos os eventos, palestrantes, debatedores e o público tiveram intensa participação. Nos encontros, o que se destacou foi a emergência das mídias sociais e do papel, cada vez mais dinâmico e desafiador, dos profissionais de comunicação. A cada dia se aperfeiçoam as plataformas de mídia, o sistema eleitoral e, igualmente, a vontade da sociedade de participar e construir uma grande democracia.

Ficou evidente um fato que permeou os debates: a sociedade é a maior interessada no livre fluxo da informação. Quanto mais liberdade de imprensa e de expressão, mais consciente são as escolhas e os avanços da democracia. Sob esse aspecto houve concordância entre os debatedores e o público, envolvendo diferentes correntes políticas de pensamento e ideias. Confirma-se, igualmente, na linha do tempo em que esta edição condensa, os avanços da participação eleitoral da Colônia aos dias atuais. Renova-se e amplia-se, por esse caminho, o papel do Instituto Palavra Aberta como incentivador do debate e da construção do diálogo democrático.

Patricia Blanco
Presidente do Instituto Palavra Aberta

Sumário

06 Eventos

08 9ª Conferência Legislativa - DF

12 Liberdade de Expressão, Eleições e Democracia

16 Eleições na Era digital

18 Eleições e Direito à Informação

24 Entrevista: ministro Marco Aurélio Mello

30 Workshop Os Impactos da Legislação Eleitoral sobre os Meios de Comunicação

36 Destaque: ministra Cármen Lúcia

40 Linha do Tempo: O Voto no Brasil

46 O Brasil nas Eleições



Foto: Rubens Chaves



18



08

Fotos: Luís Augusto Cardozo Costa



6



3



Foto: Ariel Costa

Foto: Rubens Chaves

24

DEMOCRACIA EM PAUTA

Ações do Instituto Palavra Aberta geraram eventos que anteciparam os debates presentes nas eleições de 2014



Foto: Rubens Chaves

Nos meses que antecederam as eleições, a sétima desde a Constituição de 1988, o Instituto Palavra Aberta realizou dois eventos que sintetizam o alcance do seu trabalho em favor da liberdade de expressão. Em maio, aconteceu em Brasília a 9ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão, em parceria com a Câmara dos Deputados. O tema falava por si: Eleições e Democracia.

Foram três painéis que, mais tarde, se revelariam antecipatórios de grandes questões discutidas nos dois turnos das eleições de 2014. Em todas, os participantes se envolveram com questões relevantes, como liberdade de imprensa, era digital, financiamento de campanha, mídia, direito à informação, democracia representativa e censura. A presidente do Palavra Aberta, Patricia Blanco, fez a abertura desse evento juntamente com o deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), vice-presidente da Câmara dos Deputados.



Foto: Luís Augusto Cardozo Costa



Foto: Luís Augusto Cardozo Costa

Um dos painéis contou com o palestrante internacional, Robert Boorstin, jornalista e consultor americano, que falou sobre Liberdade de Expressão e Eleições na Era Digital. Ele enriqueceu a Conferência com sua experiência em dezenas de campanhas eleitorais nos Estados Unidos, incluindo um papel de liderança na de Bill Clinton/Gore Vidal, e em outros países.

A tarefa de organizar as discussões sobre os temas propostos nos demais painéis ficou a cargo dos jornalistas Fernando Rodrigues (Folha de S.Paulo) e Kennedy Alencar (SBT).

Na mesma sintonia, ocorreu em agosto, na capital paulista, o workshop Impactos da Legislação Eleitoral sobre os Meios de Comunicação. O livre fluxo de informações e de opinião na mídia nortearam esse evento, organizado pelo Instituto Palavra Aberta em parceria com a Associação Nacional de Editores de Revista (ANER).

A palestra central ficou por conta da vice-presidente do STF, a ministra Cármen Lúcia. Também participaram o presidente da ANER, Frederic Kachar, o diretor jurídico da ANER, Lourival J. Santos, e as jornalistas Regina Augusto (Meio & Mensagem) e Mariana Barros (Veja).

Isoladamente ou em conjunto, foram experiências ricas e gratificantes porque mostraram a democracia como conquista e o processo político em aperfeiçoamento constante. Essa concepção se afirma na medida em que a liberdade e as leis se aprimoram, envolvendo, hoje, das mídias sociais às múltiplas formas de participação do cidadão nas campanhas. São debates que precisam vingar nos próximos anos, uma forma de não esquecer que a democracia é sempre obra em aberto, modelada pelo tempo.

9ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão

Liberdade de Expressão, Eleições e Democracia

A data tinha conotação simbólica, 13 de maio, e o tema também, Eleições e Democracia. Juntos, esses dois aspectos contribuíram para destacar a iniciativa do Instituto Palavra Aberta com o apoio do Câmara dos Deputados.

Transparência foi a palavra-chave nos debates. Na prática, trouxe à luz o seu significado, ao lado da imperativa necessidade de ampla liberdade de circulação e debate de ideias nas eleições que, começaram a ganhar força junto à sociedade.

Ocorrido no auditório da TV Câmara, em Brasília, dois discursos marcaram a abertura do evento. O primeiro foi da presidente do Instituto Palavra Aberta, Patricia Blanco, que destacou a participação dos jovens nas eleições que se aproximavam, deixando evidente a existência de uma "sociedade forte e participativa", a exigir pleno acesso à circulação de notícias na imprensa e nas redes sociais.

Ela ressaltou, ainda, que desde 2006 são realizadas as Conferências Legislativas sobre Liberdade de Expressão e, logo na primeira edição, em maio, mês do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, o evento já

mostrava sua importância ao debater temas que se tornariam imprescindíveis para o País, como o acesso à informação pública, que se consolidou em forma de lei sancionada pela presidente da República em 2011.

Outro tema de interesse também foi o da 5ª Conferência, em 2010. Patricia recordou os debates sobre mídia e democracia representativa, que ressaltaram não haver democracia sem o Congresso e, sobretudo, que a defesa permanente de uma imprensa livre e de um parlamento forte e soberano, são essenciais para o regime democrático.



Foto: Divulgação

LIBERDADE PARA AVANÇAR

A 9ª Conferência envolveu a liberdade de expressão, eleições e democracia. A presidente do Palavra Aberta considerou que é a partir do voto que os cidadãos participam da vida democrática. "No processo eleitoral, a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e o acesso à informação se tornam ainda mais relevantes, pois é a partir do conhecimento, propiciado muitas vezes pela cobertura da imprensa e pela livre circulação de informação, que o cidadão toma a sua decisão no momento mais crucial do processo político, representado pelo voto. Para isso, o papel dos meios de comunicação é fundamental para que as propostas de todos os candidatos, correntes e partidos cheguem a quem vai decidir", disse.

> "No processo eleitoral, a liberdade de expressão, de imprensa e o acesso à informação se tornam ainda mais relevantes..."
>
> Patricia Blanco
> *Presidente do Instituto Palavra Aberta*

Por fim, Patricia lembrou que o debate não pode ser truncado por uma legislação eleitoral que não tenha como meta a informação ao eleitor e o pleno fluxo das ideias. "Podemos afirmar que o Brasil vive democracia plena, fruto da Constituição de 1988, que, embora jovem, se faz cada dia mais presente e respeitada. Mas temos muito o que avançar, principalmente na busca da crescente participação política."

NOTÍCIA, CONQUISTA DEMOCRÁTICA

Na sequência falou o deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), vice-presidente da Câmara dos Deputados. Para ele, não havendo liberdade de expressão é impossível existir a vida humana plena. "Além de garantir participação no processo eleitoral, assegura nossa presença na construção da história. Se as leis fossem cumpridas rigorosa e permanentemente, ousaria dizer não aconteceriam mudanças. São as pressões sociais que impulsionam transformações, inclusive nas leis. Houve épocas no Brasil em que não eram permitidas as centrais sindicais e greves. Mas foram as greves que permitiram alterações nas leis sindicais no caminho da liberdade e da autonomia", proferiu.

Refletindo sobre a Justiça, Chinaglia citou o ministro do Superior Tribunal Federal, Gilmar Mendes, que disse que o Superior Tribunal Federal tem a última palavra, "mas não significa que esteja sempre correto". "Em outra ocasião, o então presidente do Grupo Abril, Roberto Civita, ao falar das tensões entre a mídia e o legislativo, afirmou que o fato de existir imprensa livre não significa que tenhamos a melhor imprensa. Com esses exemplos, desejo destacar que a liberdade de expressão e a garantia democrática vivem em disputa para que ocorram transformações e aperfeiçoamentos. É o que parece demonstrar as manifestações de junho de 2013. São preocupantes por terem sido despolitizadas, mas são também fontes de pressão", avaliou.

Arlindo Chinaglia recorreu a um texto de Leon Trotsky para exemplificar o significado das leis e da liberdade: a água ao evaporar na chaleira nada faz acontecer, mas a água que ferve em uma locomotiva gera energia para transportar toneladas de cargas. "Se não for canalizada, se não tiver objetivo, a liberdade pode se perder por não sabermos onde queremos chegar. Desejamos, em relação a notícia, que seja tratada como um bem público e não seja alvo de manipulação política ou comercial. Como bem público, a notícia é uma grande conquista democrática."

SALDO POSITIVO

O balanço final da 9ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão foi dos mais positivos: o voto é o caminho moderno e eficaz para promover grandes transformações e assegurar o aperfeiçoamento democrático. Soma-se a atenção ao jovem eleitorado que será o responsável pelos avanços da democracia nos próximos anos.

Abrangente nos horizontes de debate e visão de futuro, o evento demonstrou que o caminho para afirmar a democracia encontra-se na liberdade de eleger e ser eleito de maneira transparente e com igualdade de oportunidades e de expressão. Metaforicamente, o dia 13 de maio, que no calendário histórico é o dia da libertação dos escravos, soa como o dia da liberdade do cidadão, que almeja, sem censuras, eleger seus candidatos.

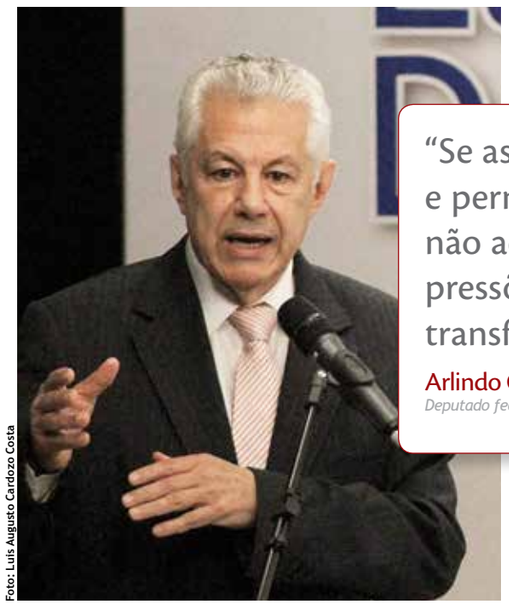


Foto: Luis Augusto Cardozo Costa

> "Se as leis fossem cumpridas rigorosa e permanentemente, ousaria dizer não aconteceriam mudanças. São as pressões sociais que impulsionam transformações, inclusive nas leis."
>
> Arlindo Chinaglia
> *Deputado federal (PT) e vice-presidente da Câmara dos Deputados*

LIBERDADE DE EXPRESSÃO, ELEIÇÕES E DEMOCRACIA

Os deputados Cândido Vaccarezza (PT-SP) e Nelson Marchezan Júnior (PSDB-RS) participaram do primeiro painel da 9ª Conferência Legislativa, que teve como mediador o jornalista Fernando Rodrigues, da Folha de S.Paulo. Tendo como base a liberdade de expressão, eleições e democracia, cada convidado fez as suas considerações sobre o tema antes de se iniciar o debate.



Fotos: Luis Augusto Cardozo Costa

Para Vaccarezza, dois aspectos chamam sua atenção: a necessidade de reduzir a distância entre eleitos e eleitores e o impacto da Internet no sistema representativo. “No passado, tivemos a democracia direta na Grécia, e a partir do século XVIII a democracia representativa na Europa. Em nenhum momento, por mais que existissem votações, nunca deixou de existir enorme distância entre representantes e representados”, considerou acrescentando que “é certo que a democracia não se constituiu num regime de decisões por maioria, mas por forças hegemônicas. Exemplo é a democracia parlamentar americana.”

Sobre a Internet, ele disse que essa ferramenta virtual chegou para mudar todos os parâmetros da representação. “Isso diferencia o Brasil de outras sociedades. O desejo de participação é imenso. O parlamento não pode pensar como se estivesse no século XVIII. Precisa olhar a futura reforma política e seus impactos sobre o processo eleitoral. Custos de campanhas precisam cair, a transparência precisa ser cada vez maior. É preciso ter cuidado, porém, para que a transparência não agrida o direito à privacidade. É correto publicar um diálogo que contribua, por exemplo, para esclarecer um caso de corrupção. Não se pode dizer a mesma coisa de um diálogo tipicamente particular. É importante valorizar posturas éticas, inclusive de autorregulamentação por parte da imprensa e de discussão do que configura invasão de privacidade”, afirmou o petista que foi coordenador do grupo de trabalho da PEC da reforma política.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DISTANTE

Nelson Marchezan, na sua vez, alegou que é preciso transparência no setor público. “Temos transparência do setor estatal, mas não pública. O que é uma boa eleição? É aquela em que há informação para quem vai votar e igualdade para quem vai disputá-la. Nós estamos distantes de ter a informação necessária. A mídia é censurada, muitas vezes, não pelo conteúdo que publica, mas por força das pessoas envolvidas”, argumentou.

O deputado salientou que o setor público é uma caixa preta e escura. “A transparência, princípio básico da democracia, é baixíssima. Não sabemos quanto custa uma cadeira usada no parlamento, como não sabemos quanto custa uma cadeira em ministérios ou nos municípios brasileiros. Existem valores gerais, não unitários. Faltam, assim, referências. Apesar de algumas reformas, vivemos uma grande disparidade entre o discurso e o que é feito, entre as eleições e seus resultados.”



"Custos de campanhas precisam cair, a transparência precisa ser cada vez maior. É preciso ter cuidado, porém, para que a transparência não agrida o direito à privacidade."

Cândido Vaccarezza
Deputado federal (PT)

Quanto as campanhas, Marchezan disse que todos conhecem aquelas que são caras, de custo elevado, "mas o Ministério Público Eleitoral e a Justiça Eleitoral carecem de ferramentas para coibir e punir os desvios. Fenômeno idêntico acontece na transparência no uso do dinheiro público e nas dificuldades de estancar o pagamento de salários acima do teto constitucional. A estrutura pública não quer ser pública. Estamos ainda há anos luz da era digital e de termos uma população devidamente informada para fazer suas escolhas eleitorais", concluiu.



"A mídia é censurada, muitas vezes, não pelo conteúdo do que publica, mas por força das pessoas envolvidas. Nas manifestações de junho de 2013, a Internet mostrou a sua força."

Nelson Marchezan Júnior
Deputado federal (PSDB))



"Há pelo menos 20 anos existe consenso sobre a obsolescência das regras que cerceiam o rádio e a TV de fazerem livremente a cobertura das eleições. Refiro-me especificamente aos debates. A partir de determinado momento as emissoras são obrigadas a convidar debatedores que tenham representação no Congresso. Em 1988, não houve debate no primeiro turno porque Fernando Henrique Cardoso se recusou a participar sob alegação de que os debatedores não tinham representatividade na sociedade. Depois foi a vez do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, então candidato à reeleição. Por que essa regra tão obsoleta não é alterada?"

Fernando Rodrigues
Folha de S.Paulo

FICHA TÉCNICA

9ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão
Liberdade de Expressão, Eleições e Democracia

Brasília, 13 de maio de 2014.

Painel 1

- **Cândido Vaccarezza**
Deputado federal (PT)

- **Nelson Marchezan Júnior**
Deputado federal (PSDB)

- **Fernando Rodrigues**
Folha de S.Paulo - Mediador

ELEIÇÕES NA ERA DIGITAL

O norte-americano Bob Boorstin, jornalista e consultor de estratégia política e mídias sociais, foi o convidado especial da 9ª Conferência Legislativa



Foto: Luis Augusto Cardozo Costa

Em sua palestra sobre Liberdade de Expressão e Eleições na Era Digital, Boorstin definiu liberdade de expressão como o direito de difundir opiniões e informações sem temer enfática reação contrária. Com mais de 25 anos de experiência, ele atuou como diretor de Políticas Públicas para o Google onde uma de suas principais funções foi promover a liberdade de expressão online. Conhecido nos círculos políticos nacionais e internacionais, já trabalhou em mais de uma dezena de campanhas políticas nos Estados Unidos, incluindo um papel de liderança na de Bill Clinton/Gore Vidal, e em outros países. Formado pelos Harvard College e Kings College, em Cambridge, começou sua vida profissional como repórter do The New York Times. É comentarista de jornais e emissoras de rádio e TV dos Estados Unidos, Grã-Bretanha e Europa Ocidental.

Para ele, é quase uma verdade universal que em uma eleição mais informação é sempre coisa boa. A Internet criou a necessidade de prestar atenção à Informação que circula à nossa volta, tanto nas mídias sociais como na mídia tradicional. “Devemos favorecer os fatos em relação às informações aleatórias. Os líderes políticos estão despertando para essa realidade em que não se deve desprezar as mídias tradicionais em função das mídias sociais. Mídias tradicionais não podem ser vistas como menores. Não são. As mídias sociais não criaram novos valores fundamentais, mas, sim, aceleraram o diálogo em velocidade antes nunca vista. As redes sociais não são um fim em si próprios. Seus objetivos são muito maiores e devem contribuir para o maior diálogo na sociedade”, explicou.

Sobre democracia, Boortin disse que “todas são diferentes, não existem verdades ou soluções universais. Isto é bom. Se as democracias fossem todas iguais, nenhuma delas funcionaria e nós seríamos muito pobres. É muito importante saber que se pode fazer coisas diferentes em uma democracia. O ponto de convergência é que eleições se tornam fundamentais. E nelas, o que importa é o que vem antes e o que vem depois. Antes, pela discussão que contribuem para os planos de governo, e depois, para sabermos se colocamos nossos votos nas mãos certas.”

> “Vocês estão na linha de frente da legislação tecnológica graças ao Março Civil da Internet. Traduziram a linguagem dos direitos humanos para a tecnologia.”
>
> Robert Boorstin
> *Jornalista e consultor de estratégia política e mídias sociais*

No caso do Brasil, Boorstin enfatizou que são poucos os países que transitam de um regime de ditadura para uma democracia consolidada. “O Brasil fez isso. Tornou-se um barômetro para as transformações mundiais. Soube implantar estruturas que estão dando certo e partilham de valores como da civilidade, a exemplo dos direitos humanos e da tolerância.” Lembrou, também, os avanços tecnológicos e na harmonia destes com a liberdade, campo em que, igualmente, vislumbra grandes avanços no País. “Vocês estão na linha de frente da legislação tecnológica graças ao Março Civil da Internet. Traduziram a linguagem dos direitos humanos para a tecnologia. A despeito da linguagem imbricada da lei, viram a questão da liberdade de expressão sob o ponto de vista do cidadão e criaram paradigmas para o mundo. Esse é o caminho correto para a tecnologia do século XXI que avança em um ritmo frenético.”

Crítico, lembrou que há, contudo, muito o que avançar. Como ilustração, citou o código eleitoral, “uma relíquia do regime militar” que passou por atualizações, mas precisa ceder lugar a um novo código. Nem mesmo o calendário eleitoral ficou isento: “muito restrito para permitir ampla divulgação de mensagens”. E lançou um desafio: como conquistar eleitores jovens, de 15 e 16 anos, por meio da Internet?

“As políticas tecnológicas são indispensáveis para ouvir as muitas vozes da sociedade, não apenas no período eleitoral, mas sempre. Caso contrário, se estará no lado errado da história, sem se atentar para o significado de ouvir o cidadão antes e depois das eleições”, concluiu.

ELEIÇÕES E DIREITO À INFORMAÇÃO



Fotos: Luis Augusto Cardozo Costa

No terceiro painel da Conferência Legislativa estavam reunidos o ministro Luiz Inácio Adams (chefe da Advocacia Geral da União), os jornalistas Diego Escosteguy (diretor da revista Época) e José Roberto Toledo (colunista de O Estado de S.Paulo e um dos fundadores da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - ABRAJI). Como mediador, o jornalista Kennedy Alencar (SBT).

Para Adams, no passado, as questões envolviam a possibilidade da liberdade de expressão. Agora, surge um novo desafio: a qualidade dessa liberdade. "É natural que ocorra porque a dinâmica do debate político se projeta para além dos candidatos e eleitores. Envolve sindicatos, empresas, associações de classe, enfim, todos os que tomam decisões. Ao mesmo tempo, o debate político escapa aos espaços neutros e ascéticos aos quais estariam formalmente confinados. Há paixões e conflitos em jogo e a legislação tenta organizá-las, torná-las mais transparentes e institucionalizadas, o que de fato tem acontecido nos últimos 25 anos. Contamos, hoje, com um judiciário mais capacitado para responder aos desafios de casos difíceis e é certo que a sociedade tornou-se parte do debate político, essencial à democracia", comentou.

Outro assunto que está sempre em aberto, segundo o ministro, é a participação do presidente da República em campanhas eleitorais. "Mesmo sendo presidente, além das suas funções, ele também é um cidadão. Sendo assim, ele pode participar das campanhas desde que segregue as suas funções públicas do seu papel político. Contudo, esse é sempre um dilema a envolver questionamentos. O importante é que o debate seja livre e que o eleitor tenha acesso às informações para que possa decidir."

No que se refere à informação, Adams disse que no Brasil o eleitor tem tido cada vez mais subsídios porque evoluiu economicamente e passou a acompanhar não só a mídia tradicional, mas, principalmente, a eletrônica. "Não podemos esquecer a qualidade da liberdade de expressão. Não se trata de limitá-la. É preciso trabalhar para nascer de uma construção social. A qualidade é ponto central."

Ressaltou, também, que cada vez mais a informação precisa ser sustentável e não pode ser facilmente desmontável. "Suas consequências precisam ser ponderadas. O desafio está na maturidade institucional. Mesmo nos Estados Unidos, com sua longa tradição de liberdade, os aperfeiçoamentos são constantes. Recentemente, a Suprema Corte decidiu que as empresas devem

ter liberdade para patrocinar publicamente candidatos. Entendo que é um direito da liberdade. A mídia americana também participa das eleições apoiando candidatos. O grande elemento é potencializar o equilíbrio. Esses, entre nós, são espaços a desbravar. Temos avançado. Há consciência de que o equilíbrio não é uma coisa menor", argumentou.

> "Não podemos esquecer a qualidade da liberdade de expressão. Não se trata de limitá-la. É preciso trabalhar para nascer de uma construção social. A qualidade é ponto central."
>
> Ministro Luís Inácio Adams *Advocacia Geral da União*



Luiz Inácio Adams foi duplamente objetivo ao defender a tese de que a democracia tem um custo e este se relaciona também ao horário gratuito. E recomendou: "Quem não gostar, pode simplesmente desligar a televisão". Considerou, contudo, que a obrigatoriedade ou não do voto é a base do debate. "Se o voto não fosse obrigatório, os partidos teriam de criar novas bases de apoio e recorrer aos militantes."

INFORMAÇÃO E DESINFORMAÇÃO

Na opinião de Diego Escosteguy, a informação precisa ocorrer dentro de fatos facilmente verificáveis para que o cidadão possa tomar decisões como fruto de uma reflexão racional e não de instinto passional. "Elemento pouco mencionado, a questão é que essa informação também pode ser uma desinformação. Isso é o que mais me preocupa nas eleições como jornalista e como cidadão. Há instrumentalização política do processo, porque ainda estamos na infância do uso da Internet e há dificuldade de distinguir informações falsas das verdadeiras", alertou.

Para o jornalista da revista Época, estamos em um período de transição ainda aprendendo a interagir e a separar o que se pode e o que não se pode confiar. "Um boato, portanto, pode ser muito pernicioso se é compartilhado nas mídias sociais. Quanto mais pessoas receberem informações mais plural será o debate e melhor para a democracia. É obvio que a imprensa profissional tem limitações. São relativas quanto ao modelo de negócio, que está em crise, por questões técnicas e por erros, pois todos erramos", argumentou considerando que, "mesmo assim, o debate dentro de parâmetros de informações devem ser factualmente examinados e possam formar uma opinião qualificada. O que se verifica na Internet são grupos políticos que não se fiam nessas regras e divulgam informações facilmente verificáveis como incorretas."



> "Elemento pouco mencionado, a questão é que essa informação também pode ser uma desinformação. Isso é o que mais me preocupa nas eleições como jornalista e como cidadão."
>
> Diego Escosteguy *Revista Época*

Por conta disso, Escosteguy manifestou que a eleição tenderia a ter a marca da desinformação. "A legislação é muito confusa. As leis se sobrepõem e não existem leis quanto às informações falsas. Estamos em uma transição. Espero que a médio prazo os benefícios da Internet livre e das opiniões divergentes sejam maiores do que acontecem hoje."

O SOM E O RUÍDO

Houve avanços de transparência no Brasil, afirmou José Roberto de Toledo. Além do Março Civil da Internet, ele citou a chamada Lei Capiberibe – lei complementar 131/2009, oriunda de projeto de autoria do senador João Capiberibe (PSB-AP), que torna obrigatória a exposição de todas as receitas e despesas públicas na Internet –, que sujeita os governos a publicar seus gastos na Internet e, principalmente, a lei de acesso às informações públicas.

Segundo Toledo, embora tivesse demorado 40 anos para ser criada e aprovada, se comparada à legislação nos Estados Unidos, o problema se encontra na sua implementação. "As informações não estão sendo divulgadas como deveriam e, quando acontece, especialmente nos municípios, não há publicação de dados legíveis por máquinas. A burocracia tem predileção pelo

diabólico PDF, que leva muitas horas para ser entendido. Parece ser proposital. O objetivo hoje não é impedir que se tenha acesso à informação, mas escondê-la em uma pilha de dados", criticou.

O problema, às vezes, não é a falta de lei, mas o excesso, ressaltou o colunista do Estado de S.Paulo. "Na regulamentação das pesquisas eleitorais é importante saber quem vai fazê-la, quanto foi pago e o que vai ser perguntado para que não se favoreça esse ou aquele candidato." Toledo questionou, ainda, o porquê da exigência de publicar uma pesquisa cinco dias após o seu registro na Justiça Eleitoral. "Quando se desce à essa minúcia, constata-se que pode favorecer à especulação financeira. Agora, é possível se fazer uma pesquisa em três dias. Assim, empresas do setor encomendam pesquisas particulares e ficam sabendo com antecedência que ações comprar ou vender. É um caso anedótico. Há problemas mais graves. O principal deles são as prestações de contas. As doações ocultas a partidos e comitês eleitorais impedem que se vincule empresas e candidatos."

Por outro lado, continua Toledo, as prestações de contas são feitas muito tempo depois dos acontecimentos, em abril, e assim disponibilizadas com apenas uma fotografia do diabólico PDF, mesmo estando nós no século XXI. "Não chega a ser nem o arquivo clássico, mas uma fotografia do documento, o que é impossível de ler e ver se há desvio de dinheiro público. E há, ainda, a hipocrisia de marcar a campanha para começar em julho. Todos sabem que se faz campanha eleitoral o ano inteiro, pelo menos em ano de eleição. O problema é que não se presta contas antes da data oficial. Esse tipo de coisas precisa acabar", enfatizou.



"Na regulamentação das pesquisas eleitorais é importante saber quem vai fazê-la, quanto foi pago e o que vai ser perguntado para que não se favoreça esse ou aquele candidato."

José Roberto de Toledo *O Estado de S.Paulo*



"Como resolver o problema das contribuições para as campanhas presidenciais? Deveríamos seguir o modelo americano em que as empresas compram um determinado horário na mídia para defender candidatos e ideias? Pelas eleições passadas, o que vemos entre nós são contribuições muito concentradas em grandes empresas, bancos e empreiteiras o que torna muito complicado as relações com os governos. Deveriam ser proibidas as contribuições empresariais? Deveria haver limite baixo? O melhor caminho seria um sistema misto?"

Kennedy Alencar *SBT*

FICHA TÉCNICA

9ª Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão
Liberdade de Expressão, Eleições e Democracia

Brasília, 13 de maio de 2014.
Painel 3

- **Ministro Luis Inácio Adams**
 Advocacia Geral da União
- **Diego Escosteguy**
 Revista Época
- **José Roberto de Toledo**
 O Estado de S.Paulo
- **Kennedy Alencar**
 SBT - Mediador



Fotos: Ariel Costa

AVANÇOS NECESSÁRIOS

Marco Aurélio Mendes de Farias Mello - *Ministro do STF*

Em entrevista exclusiva ao Instituto Palavra Aberta, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) tem pelo menos duas certezas. A primeira: a era da Internet, da comunicação trafegando em alta velocidade, expõe o "anacronismo" da legislação eleitoral para regular as campanhas eleitorais e os conflitos e desafios criados pelo desfrute da liberdade de expressão. Para esse desafio, o ministro recomenda que a Justiça Eleitoral se "contenha" e não trabalhe com "ideias preconcebidas". A segunda certeza é uma decorrência natural da primeira, e a radiografia pode ser assim resumida: "A premissa do tratamento igualitário não pode ser levada às últimas consequências". Usos e abusos à parte, na sua opinião a liberdade de expressão, que ele chama de "bem comum" da sociedade, deve ser preservada em nome de uma "relevância insuplantável", que é a capacidade de a imprensa contribuir para a "correção de rumos" na vida de um país democrático. Por isso ele defende até que as informações sobre candidatos não fiquem restritas ao tempo eleitoral. É preciso saber quem é quem, diz ele.

Com 68 anos, esse cidadão carioca e flamenguista, é um dos que deixa a Corte Suprema em julho de 2016 por atingir a idade da aposentadoria (70 anos). Mas ele acompanha com interesse, ainda que sem maiores ansiedades, o debate político-institucional em torno da Proposta de Emenda Constitucional que tramita no Congresso e propõe esticar a data da aposentadoria do funcionalismo público para 75 anos. O ministro é favorável à chamada "PEC da Bengala" (457/05), mas não transforma o assunto em cavalo de batalha: "Não é porque estou próximo de ser alcançado pelo cartão vermelho que sou favorável. As condições de vida mudaram, a expectativa de vida mudou. Está na hora de (o Congresso) decidir se modifica ou não, o que não pode é permanecer no limbo. Mas, caso isso também não aconteça, viro a página com muita felicidade", afirmou o ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello em entrevista à Folha de S.Paulo, em novembro passado.

Qual o papel da imprensa na promoção da democracia?

Importantíssimo. E já se disse e se repete, e é bom que se ouça, que sem a liberdade de expressão, sem os veículos de comunicação livres, nós não temos democracia.

Por que não teríamos democracia?

Porque esse direito-dever de informar faz com que a sociedade como um todo acompanhe a vida nacional. E esse acompanhamento implica na procura da eficiência no tocante à administração pública. Por isso é que a imprensa tem esse papel de relevância, para mim insuplantável, na busca de correção de rumos e de dias melhores para esta sofrida República. E que assim o seja, em que pese o horizonte nublado nos dias de hoje.

No seu ponto de vista, a legislação eleitoral restringe a liberdade de expressão ou promove o debate? O que precisa mudar na legislação vigente?

A dificuldade está em conciliar valores. Às vezes, se potencializa com preceitos, se potencializa com regulamentações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que acabam extravasando princípios e abandonando a autocontenção. Deve prevalecer o princípio da legalidade e a busca do equilíbrio na disputa, mas sem prejudicar valores que são perpétuos.



"A Internet revela o anacronismo da legislação."

O advento da Internet e das mídias sociais trouxe uma nova realidade na difusão de informação, que pelo volume está difícil de controlar. Como o senhor vê essas ferramentas? A legislação atual é condizente?

A realidade suplanta o formal. Hoje, essa novidade da Internet revela o anacronismo da legislação. Temos escassas regras. Talvez por ser muito difícil

Pela sua experiência, levando em conta que o senhor presidiu a Justiça Eleitoral, haveria alguma mudança na legislação para atingir um objetivo nobre na política e nas campanhas?

Em termos de divulgação, buscar a revelação do perfil do candidato. Isso implica em abandonar a limitação do período eleitoral para poder trabalhar a informação completa sobre o candidato e sensibilizar o eleitor. Regras rígidas para o trabalho, mas ao potencializar a busca do equilíbrio se dará também uma liberdade maior para a informação em qualquer momento, mesmo fora do período eleitoral.



"Não funcionam as ideias preconcebidas para regular a velocidade da comunicação no mundo de hoje."

a limitação da velocidade da comunicação. Isso impõe desafios, o que nos faz perguntar, por exemplo, como fica o direito de resposta? Creio que precisamos refletir e perceber que a modernidade chegou e não dá para ter certas ideias preconcebidas que seriam ideias válidas em um tempo já ultrapassado.

Em síntese, é mais relevante saber conviver com a nova realidade, onde está a Internet, por exemplo, do que reagir, quase de maneira espontânea, com ações proibitórias. É isso?

A adaptação pura e simples é impossível, isso não funciona. Querer manter, de certa forma, o mesmo raciocínio que se tinha anteriormente, em outra realidade, é impossível, impraticável. Temos de ter uma visão mais aberta e saber que isso pode conduzir a uma maior transparência.

Quais avanços precisam ser conquistados para que haja mais liberdade de expressão no período eleitoral?

Insisto que o mais relevante é viabilizar a exposição dos candidatos. Isso ajudaria o eleitor a perceber que, no contexto político, há realmente candidatos viáveis e candidatos que apenas figuram no cenário eleitoral porque são senhores até mesmo de partidos políticos e, por várias razões, estão ali para negociar posteriormente no campo da governança e só por isso se apresentam como candidatos. Essa distinção é essencial, tem

de existir. Portanto, aquela premissa do tratamento igualitário não pode ser levada às últimas consequências.

> "Apostar em mais liberdade de expressão para revelar melhor os candidatos, mesmo fora do tempo eleitoral, é apostar em mais conhecimento e mais transparência."

Assistimos durante a última campanha a uma avalanche de críticas e discussões nas redes sociais, com exemplos de intolerância e falta de predisposição para o debate. Havia dois exércitos de convencidos pregando para eleitores já convertidos. Como reverter essa cultura da briga de torcida que invadiu o cenário político?

Tudo acaba cansando. O que nós tivemos foi a perda de parâmetro, o abandono de princípios, o certo virou errado, o errado se passou pelo certo, o dito ficou pelo não dito.

Na sua gestão à frente do TSE, o senhor lançou a campanha #vempraurna. Qual foi a intenção e os resultados obtidos?

Mostrar ao eleitor que o local do protesto por excelência não é a rua, quebrando prédios privados e públicos, queimando lixeiras e praticando atos violentos. O local por excelência do eleitor é a urna eletrônica. Então, um dia teremos de chegar ao patamar em que o eleitor perceba naturalmente a importância e a força do voto. Fizemos essa campanha também porque estávamos compelidos pela lei. A campanha visava sensibilizar o mundo político diante de uma situação revelada por uma pesquisa que nós fizemos: a participação feminina nas campanhas eleitorais brasileiras estava em 158º lugar no mundo, atrás até mesmo de países muçulmanos. A participação em governos e casas legislativas ficava abaixo dos 12%. Eu já acredito que todo o poder deve ser dado às mulheres na esperança de vivermos em um mundo melhor e mais equilibrado (risos), mas, além disso, a lei deixou de ser apenas um indicativo, de fazer apenas uma sugestão, e impôs que nenhum gênero nas candidaturas ultrapasse os 70%. Apesar da imposição da lei, é claro que há sempre uma diferença entre o formal e a realidade. A dificuldade está também no fato de que no Brasil não há candidaturas avulsas e, por isso, tudo passa pelas convenções dos partidos. E sabemos que há indicações de mulheres que não vão realmente disputar a eleição (preenchem apenas uma porcentagem na convenção). É um trabalho de educação que temos de fazer.

Como vê a participação dos jovens no debate político?

Os jovens precisam entender que a apatia não conduz a coisa alguma. Antes pecar por ato comissivo do que por ato omissivo. Jovens idealistas devem ter presente este aspecto: melhor praticar atos do que não praticá-los. O que não podemos é fazer o que se viu na campanha recente: preconizar uma divisão que nunca ouve neste país, o 'nós' e os 'eles'.

Quais foram os maiores ganhos para o Brasil após a aprovação da Constituição de 1988, que consolidou a liberdade de expressão como direito fundamental?

Ganhos enormes. Hoje, o brasileiro acompanha o dia a dia do País e já não aceita ter um direito espezinhado sem um protesto. E esse protesto sobrecarrega a máquina do Judiciário porque quase sempre a defesa de um direito gera a propositura de uma ação. Então avançamos muito no campo da cidadania de 1988 para cá.



No seu ponto de vista, a liberdade de expressão é plena no Brasil?

Em termos. Não concebo, por exemplo, que se invertam valores e se potencialize a privacidade em detrimento da liberdade de expressão. Não concebo que um juiz implemente uma censura prévia, ou seja, o que nós devemos ter é a responsabilização de algum desvio de conduta cometido pela imprensa.

O senhor já disse que a liberdade de expressão é um 'bem comum', que prevalece sobre liberdades individuais. É isso?

Não há, a rigor, hierarquização ao se considerarem as normas constitucionais. Você tem princípios e, contrapondo-se a esses princípios, há os direitos individuais. Se eu tiver de decidir entre homenagear o coletivo e homenagear o individual, eu vou homenagear o coletivo. A liberdade de expressão interessa a toda a sociedade brasileira.

Como levar um jovem, que nasceu em um ambiente livre e com todas as ferramentas disponíveis, a reconhecer a importância da liberdade de expressão? Os jovens têm um déficit de compressão sobre o valor da liberdade de expressão?

O déficit existe. Muitos não percebem a envergadura desse valor. Isso passa pela necessidade de um avanço cultural. Uma voz isolada tem certa eficácia, mas a voz conjunta, amparada na liberdade de expressão, tem um valor ímpar.

*** Agradecimento especial ao jornalista Rui Nogueira pela sua colaboração nesta entrevista**



WORKSHOP

OS IMPACTOS DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL SOBRE OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Workshop realizado em São Paulo debateu os desafios e impasses da imprensa e seus diferentes caminhos para divulgar a notícia a partir da legislação eleitoral

Thinkstockphotos

O Instituto Palavra Aberta antecipou-se ao debate de um tema candente que marcaria de todo o período eleitoral: Os Impactos da Legislação Eleitoral sobre os Meios de Comunicação. A vice-presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, foi o destaque do evento, que contou com o presidente da ANER, Frederic Kachar, o diretor jurídico da ANER, Lourival Santos, e as jornalistas Regina Augusto (Meio & Mensagem) e Mariana Barros (Veja).

Realizado em agosto, contou com a parceria da Associação Nacional dos Editores de Revistas (ANER) e se prolongou por três horas no auditório do Centro Brasileiro Britânico, em São Paulo. No seu pronunciamento de abertura, Patricia Blanco, presidente do Palavra Aberta, destacou o voto como a maior expressão da liberdade. "Por meio dele participamos da vida democrática, e é no momento do voto que o livre acesso e o fluxo de informações se tornam ainda mais importantes. Partindo do conhecimento, muitas vezes propiciado pela cobertura de imprensa, o cidadão tomará sua decisão. O papel dos meios de comunicação torna-se crucial, tanto para apresentar democraticamente os candidatos, as correntes políticas e os partidos, como para apresentar fatos que visem informar e esclarecer", atentou.



Fotos: Rubens Chaves

> "É preciso avançar ainda mais na busca da consolidação do livre fluxo de informação no período eleitoral..."
>
> **Patricia Blanco** *Presidente do Instituto Palavra Aberta*

Sobre as grandes transformações que o Brasil está vivenciando atualmente, Patricia indagou: como garantir a plena liberdade de expressão no processo eleitoral? Será que a legislação vigente atende à demanda por mais informação? Será que com o advento das novas mídias e a intensificação do uso das redes sociais a legislação continua refletindo a realidade? O que pretendemos e queremos discutir em termos práticos? O jornalismo e a propaganda eleitoral, o que pode e o que não pode? Quais são as responsabilidades do eleitor e do editor? Como tratar a divulgação de pesquisas? E quais as restrições e oportunidades para os veículos de comunicação no período eleitoral?

Patricia assegurou que o objetivo é avançar ainda mais na busca da consolidação do livre



> "Nos últimos dez anos, a cada período eleitoral, temos mais pessoas conectadas trocando informações cada vez mais novas e o próprio processo lei eleitoral no País tem sido vanguarda com processo eleitoral totalmente digitalizado."
>
> **Frederic Kachar** *Presidente ANER*

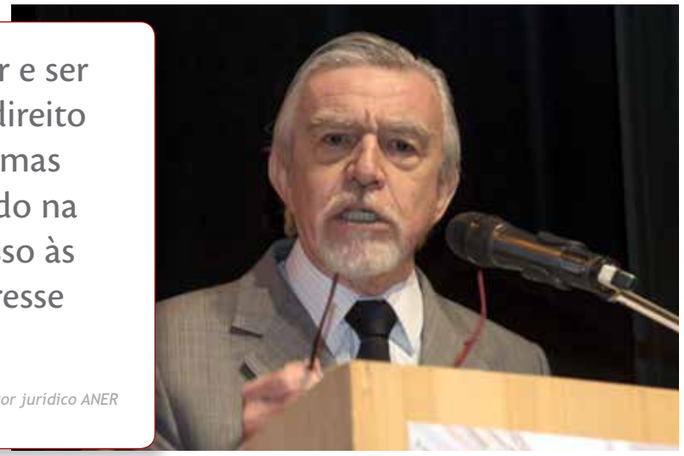
contribuição para a evolução do conhecimento. Constamos ano após ano que um dos pilares do nosso trabalho é a credibilidade. Pesquisas que contratamos do governo federal, por meio da SECOM, atestam que o brasileiro e, também, o eleitor, confere à mídia impressa um nível de credibilidade superior ao de qualquer outra manifestação do jornalismo", revelou.

fluxo de informação no período eleitoral, "fundamental para a construção de uma sociedade forte e democrática".

INFORMAÇÃO DE CREDIBILIDADE

O presidente da ANER, Frederic Kachar, ressaltou a confiança e a credibilidade inspirada pela mídia impressa, fato comprovado por pesquisas do setor privado e do governo, o que eleva o compromisso e responsabilidade com o leitor. "Nós, editores de jornais e revistas, nos debruçamos cada vez mais no entendimento do nosso papel na sociedade, como também na





> "A liberdade de votar e ser votado deságua no direito de discutir os problemas sociais, fundamentado na liberdade de ter acesso às informações de interesse público."
>
> Dr. Lourival J. Santos - *Diretor jurídico ANER*

Ele confia na mídia impressa pela qualidade da apuração e pela pluralidade. "Nos últimos dez anos, a cada período eleitoral, temos mais pessoas conectadas trocando informações cada vez mais novas e o próprio processo lei eleitoral no País tem sido vanguarda com processo eleitoral totalmente digitalizado. A biometria também é vanguarda. Mas se existe o progresso, ainda predominam situações anacrônicas. Exemplo dessa realidade são os pedidos de direito de respostas em que candidatos que se sentem ofendidos ou prejudicados. Falam de tudo, menos do tema das matérias em questão", observou acrescentando que "os jornais e revistas sempre publicam entrevistas dos dois lados, citando, inclusive, as aspas. Enfim, a pauta é longa".



> "A verdade é mais forte do que a ficção. As imagens são fortes e funcionam muito bem na conquista do eleitor, mas imagens e palavras formam uma combinação explosiva. Isso dá muito combustível às campanhas e na comunicação nas mídias sociais. Esse é um aspecto. Outro são as doações: as empresas devem estampar em seus sites o nome dos candidatos que apoiam e de que forma, para serem transparentes."
>
> Regina Augusto *Meio&Mensagem*



> "Os jornalistas têm compromisso com a ética, com a verdade, com a informação. O rigor da informação, o ouvir os vários lados, são vitais para o exercício da profissão. Mas o mesmo não ocorre no mundo virtual, não profissional, com o que se chama de guerrilha da Internet ou ativismo virtual. O leigo encontra dificuldade para saber o que é verdadeiro e o que é falso porque os acontecimentos vão sendo divulgados e reproduzidos sem que se saiba a sua origem. Como lidar com tal dificuldade em momentos de eleição?"
>
> Mariana Barros *Revista Veja*

DO DEVER E DO DIREITO À INFORMAÇÃO

O diretor jurídico da ANER, Lourival Santos, enfatizou o ambiente de liberdade que envolveu o País, uma vez que a Constituição varreu de cena toda forma de censura. "A liberdade de votar e ser votado deságua no direito de discutir os problemas sociais, fundamentado na liberdade de ter acesso às informações de interesse público. Por isso, transmitir ideias e informações passou a ser um dever, pois o cidadão tem o direito de ser informado", considerou.

Por ser da geração do AI-5 — Ato Institucional baixado em 13 de dezembro de 1968 durante o governo do general Costa e Silva; vigorou até dezembro de 1978 e produziu um elenco de ações arbitrárias de efeitos duradouros, dando poder de exceção aos governantes para punir arbitrariamente os que fossem inimigos do regime ou como tal considerados —, Santos lembrou da época em que cursava a faculdade de Direito do Largo São Francisco. "O AI-5 fechou o Brasil durante muitos anos. Veio, então, a Constituição de 1988, que pode ser criticada por ser prolixa, mas uma coisa é certa: celebrou a liberdade de expressão como cláusula pétrea."

Para o diretor Jurídico da ANER, o ato de votar representa a cidadania. "Essa é a nossa a força política, de reivindicar, de conversar em nome da sociedade, e de discutir os problemas sociais. Esse direito político, juntamente com o direito de comunicação, é que fazem a temática da liberdade. Por isso, transmitir informações e opiniões passou a ser um dever. O cidadão tem o direito de ser informado", afirmou.

IMPRENSA E JUSTIÇA LADO A LADO

Ministra Cármen Lúcia
Vice-presidente do Supremo Tribunal Federal, presidiu o Superior Tribunal Eleitoral nas eleições de 2012

É impossível democracia sem liberdade de expressão. Todos nós gostamos muito de nos expressar, sempre. A Constituição brasileira tratou o tema de forma especialíssima, até porque estávamos saindo de um longo período de mordaça. As ditaduras são regimes de esconder as coisas, enquanto a liberdade é a forma de dar conhecimento às coisas, criticá-las, discutí-las. Daí, ser impossível democracia sem liberdade de expressão.

É importante se perguntar como se dá a liberdade de expressão. Estamos em um tempo de transformações muito grande, vividas principalmente pela imprensa. Cada dia surgem novas plataformas. Nesse momento, em alguma universidade do mundo, certamente, está se cogitando em algo que substitua tudo que estamos cuidando nos dias atuais.

O tema da expressão é vastíssimo. O próprio jornalista terá que se repensar para saber como vai cumprir seu papel profissional e sua missão social. Quando a Constituição foi promulgada, não existiam as mídias sociais. A censura se exercia na mídia impressa, no rádio e na TV. Bastava ler o parágrafo 3º do artigo 17 da Constituição, para saber a extensão das garantias de liberdade. A questão era decidir, nos termos da legislação, como os partidos teriam acesso ao rádio e a TV. A dinâmica que se viu a seguir foi tão grande que se passou a questionar como integrar imprensa e direito para identificar os caminhos a percorrer. Cada passo foi, e continua sendo, uma novidade. Não sabemos a extensão do caminho. A legislação que liberou o uso do Twitter nas campanhas eleitorais foi um retrato dessa nova realidade.

O cidadão não é só parte, mas partícipe do processo de exercício de poder estatal. Ele quer saber, precisa saber de tudo. Caso contrário, a democracia é um engodo. Nada sai da prateleira. Não se tem ideia do que é organizar uma eleição, principalmente a municipal. São 501 mil urnas distribuídas no País para mais de142 milhões de eleitores. Quando presidi o STE, havia meio milhão de candidatos. Como a eleição tem dado certo, não se imagina o quanto é imprescindível o trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral.

> "O profissional de comunicação tem de lidar com públicos muito diferentes e, tal como o juiz, saber lidar com o direito que todos têm à informação e à liberdade."



Fotos: Rubens Chaves

Da mesma forma, é impossível fazer eleição no Brasil sem o jornalismo. Para votar, o eleitor precisa estar informado para decidir. É assim que se exerce a liberdade. O mais é liberdade formal, não é liberdade substancial.

Eu percorri o Brasil inteiro quase que literalmente nas eleições de 2012. Eu dizia: o medo e a vergonha fragilizam o ser humano. Ninguém quer não saber. O não saber gera um outro problema: a pessoa que não sabe começa a delirar. Daí, a importância de passar informações com precisão, baseada em dados. A informação não tem efeito apenas instantâneo. A informação baseada em dados leva a tomada de posições imediatas e se desdobra.

As informações mexem com todo o povo. E o Brasil é muito diferente da Finlândia ou da Noruega. Aqui, vivemos muitas humanidades ao mesmo tempo. Em Roraima, as pessoas muitas vezes andam dois dias, a pé, para pegar um ônibus e chegar a um posto de saúde. Mas em São Paulo há engarrafamento de helicópteros. Todos têm votos obrigatórios e recebem informações igualmente e são livres quando vão votar. A diferença é que esses públicos vivem no mesmo 2014, mas um vive além da média de 2014 e outro ainda não chegou a 2014. Todos são alvo das informações.

> “Não há como controlar as mídias sociais e as pesquisas, salvo se ficar evidente que desequilibram o pleito. A crítica é feita a todo o momento.”

O profissional de comunicação tem que lidar com públicos muito diferentes e, tal como o juiz, saber lidar com o direito que todos têm à informação e à liberdade. E isso exige compromissos muito grandes, uma grande transformação da parte dos profissionais que lidam com a imprensa. A informação vem aos borbotões. Economia, direito, política, vem tudo junto, ao mesmo tempo. A velocidade é tal que a experiência torna-se revolucionária. Gera um movimento social virtual. Se multiplica com rapidez. Envolve do professor ao índio, acontece no rádio, na TV, na Internet, no Twitter, no Facebook e nos jornais. Não há como controlar as mídias sociais e as pesquisas, salvo se ficar evidente que desequilibram o pleito. A crítica é feita a todo o momento. O acesso aos dados é universal, independente das escolhas que venham a ser feitas. As fronteiras são alargadas pela informação.

Daí, a exigência da sociedade de se ter confiança no jornalista, além disso, de ser impossível fazer eleições sem a imprensa. O brasileiro, por outro lado, é impressionante quando tem que usar a urna eletrônica. Há pessoas que não tiveram acesso à escola, mas sabem mexer com habilidade na urna. Vão e votam alegremente. A eleição deu certo no Brasil, mesmo a biometria. Pode haver dificuldade de leitura da máquina, não do eleitor.

No processo superamos fases dificílimas, como as tentativas de hackers para derrubar o sistema, em número superior a três milhões nos três dias que antecederam as últimas eleições. E claro nós tínhamos que estar preparados. Não eram hackers só do Brasil, mas de todo o mundo. Hoje, todos conhecem garantias essenciais do direito constitucional.

Outro desafio: não se pode mudar a data da eleição. Pode-se mudar tudo, a hora do parto, o lançamento de uma campanha, até a vida pode ser prolongada se a morte parece eminente. A eleição é



inadiável. Há dias marcados para o primeiro e segundo turnos, das 8h às 17h. São eventos que precisam acontecer. As urnas abrem na hora marcada e fecham também na hora. Como também todos sabem que não haverá fraude nos votos depositados. E, também, que os eleitos serão empossados.

O que acontecerá no futuro? Isonomia nos programas eleitorais? Debates em torno do marketing político? Ampliação do uso da Internet? Questionamentos em torno das coligações? O povo brasileiro é muito criativo e não é bobo. Percebe que a imagem está ganhando da palavra, percebe também as responsabilidades da imprensa e distingue o que é falso do que é verdadeiro. Sabe que a informação precisa ser verdadeira e consistente. E sabe que a informação é a base da cidadania e representa a confirmação do voto. Lutou-se muito para ser livre. Agora, precisamos lutar para sermos livres e tolerantes.

> “Lutou-se muito para ser livre. Agora, precisamos lutar para sermos livres e tolerantes.”

A democracia precisa ser sentida, não ressentida. Pensamento único é não ter pensamento nenhum. Precisamos ter uma democracia da sociedade. Se não for democrática, a sociedade não vai corrigir os erros do Estado. Votar não é perder tempo. A intolerância, sim. Precisamos construir direitos sociais sem atraso, mas com consciência. É um desafio diário.

O VOTO NO BRASIL

Conquista da cidadania e maior expressão da liberdade

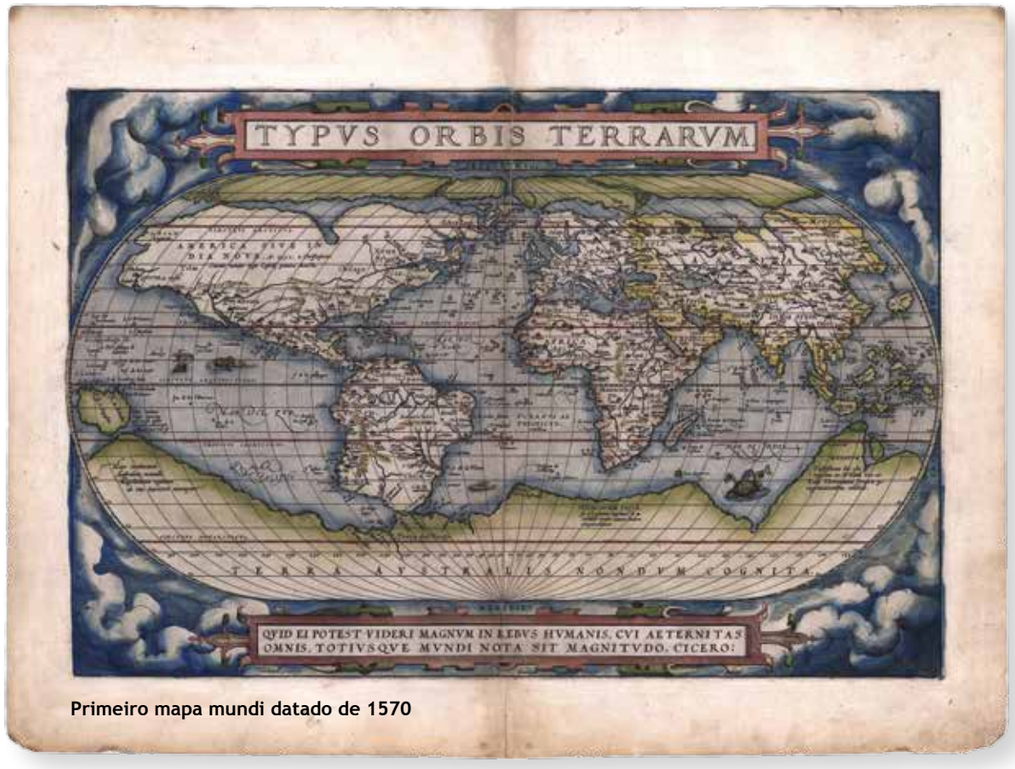
1532 a 1889 - DA COLÔNIA AO IMPÉRIO

A história do voto no Brasil data de 23 de janeiro de 1532, passados 32 anos do desembarque de Pedro Álvares Cabral no litoral da Bahia. Naquele dia, os moradores de São Vicente, em São Paulo, a primeira vila fundada pela colônia portuguesa, elegeram o Conselho Municipal. A votação foi indireta: o povo elegeu seis representantes e, em seguida, escolheu os oficiais do conselho. Esse pleito foi regido pelo Livro das Ordenações, que vigorou até 1828, quando D. João VI convocou as primeiras eleições gerais do Brasil, para a escolha de seus representantes junto às Cortes de Lisboa.



Perfil de Pedro Alvares Cabral estampado na cédula portuguesa de 1000 Escudos, de 1996

Antes e depois da Independência (1822) houve sucessivos avanços. Em 1821, o voto deixou o âmbito municipal. Puderam votar os homens livres, inclusive analfabetos, a partir dos 25 anos, e homens casados e oficiais militares, a partir dos 21 anos. A primeira legislação eleitoral produzida no Brasil foi publicada em 1824 para eleger a Assembleia Geral Constituinte. O voto era censitário, isto é, relativo à condição econômica, e podia ser feito por procuração. Título de eleitor não existia e quem votava era identificado pelos integrantes da mesa apuradora e por testemunhas. Assim, os pleitos contabilizavam nomes de pessoas mortas, crianças e moradores de outros municípios.



Primeiro mapa mundi datado de 1570

A primeira lei eleitoral elaborada pelo Poder Legislativo foi assinada pelo imperador em 19 de agosto de 1846. Revogando todas as anteriores, de influência portuguesa e espanhola, condensava as instruções para eleições provinciais e municipais estabelecendo, pela primeira vez, uma data para eleições simultâneas em todo o Império.

Em 1842, ficou proibido o voto por procuração e, em 1881, a Lei Saraiva estabeleceu a obrigatoriedade da existência do título de eleitor e o analfabeto perdeu o direito de votar. Passou também a ser exigido que as autoridades se desincompatibilizassem de seus cargos seis meses antes das eleições. Até a Proclamação da República, o voto seria censitário, limitado aos possuidores de uma renda igual ou superior a 25 quintais (1,5 tonelada) de mandioca.

1889 a 1930 - A REPÚBLICA E A NOVA FORÇA DO VOTO

O Marechal Deodoro da Fonseca aboliu o voto censitário ainda nos dias iniciais da República por meio do Decreto nº 6, de 19 de novembro de 1889. A República nascente não assegurou, contudo, o voto de menores de 21 anos, mulheres, analfabetos, mendigos, soldados rasos, indígenas e integrantes do clero.

O modelo eleitoral, até então baseado no sistema francês, passou a ser espelhado no modelo dos Estados Unidos, alicerçado no Congresso Nacional, Assembleias Legislativas dos estados e pelas Câmaras Municipais. A Constituição ganhou centralidade, ruíram os privilégios do Império, o presidente e o vice-presidente da República passaram a ser eleitos pelo voto direto. O Congresso, então eleito, promulgou, em 24 de fevereiro de 1891, a primeira Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.

Decreto nº 6, de 19 de Novembro de 1889

O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1º Consideram-se eleitores, para as camaras geraes, provinciaes e municipaes, todos os cidadãos brazileiros, no gozo dos seus direitos civis e politicos, que souberem ler e escrever.

Art. 2º O Ministerio do Interior, em tempo, expedirá as instrucções e organisará os regulamentos para a qualificação e o processo eleitoral.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 19 de novembro de 1889, 1º da Republica. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio. - Aristides da Silveira Lobo. - Ruy Barbosa. - M. Ferraz de Campos Salles. - Benjamim Constant Botelho de Magalhães. - Eduardo Wandenkolk. - Q. Bocayuva.

Este texto não substitui o original publicado no Coleção de Leis do Brasil de 1889



Reprodução

Primeira Constituição da República, 1891


Library of Congress / Reprodução

Marechal Deodoro da Fonseca

1930 a 1945 - DO VOTO SECRETO AO VOTO FEMININO



Reprodução

A República envelheceu em 1930 e Getúlio Vargas chega ao poder na esteira de um movimento revolucionário com a missão de renová-la. Em 1932, Vargas promulga o primeiro Código Eleitoral do Brasil, que entre outras inovações, criou a Justiça Eleitoral. Os juristas, e não mais os próprios políticos, passam a verificar e julgar o processo eleitoral. No código, Vargas instituiu ainda o voto secreto e obrigatório, além do sufrágio feminino e da existência legal dos partidos políticos nacionais, tema de discussão desde os idos do Império, que, na prática, só passariam a existir, em termos eleitorais, a partir de 1945.

Embora fosse facultativo para as mulheres que fossem dependentes dos maridos, o País seria o segundo na América Latina a permitir que fossem às urnas, atrás apenas do Equador. Com o golpe do Estado Novo, em 1937, as modernizações eleitorais ficaram suspensas até a redemocratização em 1945 e, somente com a Constituição de 1946, os brasileiros puderam vivencia-las.


Reprodução



Reprodução

Getúlio Vargas regulamenta o primeiro Código Eleitoral

1945 a 1988 - DO RETROCESSO ELEITORAL À DEMOCRACIA

Historicamente é o período conhecido pelo retorno, queda e renascimento da democracia. Em 1945, renascem as eleições diretas suprimidas pela longa noite do Estado Novo e com a ditadura militar, instaurada em 1964, a legislação eleitoral viveria uma época de grande retrocesso, fosse na supressão do voto como no alinhamento da política aos objetivos do regime.

A primeira eleição, em 15 de janeiro de 1985, de um presidente civil (Tancredo Neves) ainda foi indireta, por meio de um colégio eleitoral. Ainda nesse ano, uma emenda constitucional restabeleceu eleições diretas para a presidência e para as prefeituras das cidades consideradas como área de segurança nacional pelo Regime Militar. A emenda também concedeu direito de voto aos maiores de 16 anos e, pela primeira vez na história republicana, os analfabetos também passaram a votar, um dos grandes avanços do processo eleitoral. Flexibilizou, por outro lado, as exigências para o registro de novos partidos, o que permitiu a legalização dos partidos de esquerda.

O quadro mudou definitivamente com a promulgação da Constituição de 1988, em 5 de outubro, e o restabelecimento das eleições em dois turnos nos diferentes níveis de governo. Um novo quadro eleitoral consolidou-se. O voto tornou-se facultativo para analfabetos e para jovens entre 16 e 18 anos, bem como para os maiores de 70 anos. Foi introduzida a urna eletrônica e a votação biométrica, que por enquanto dá os primeiros passos. Para votar basta o cidadão ter um documento de identidade com foto e o voto pode ser em trânsito.



Foto: Ricardo Chaves/Estadão Conteúdo

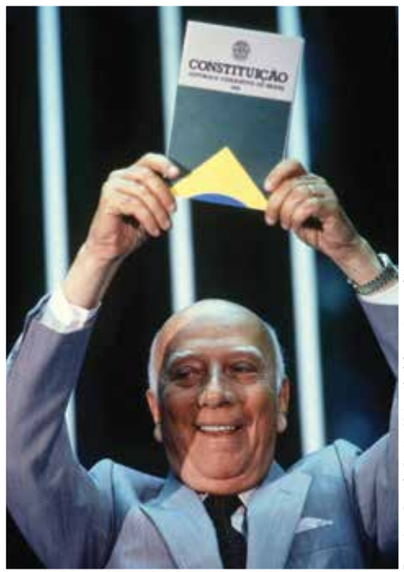


Foto: João Ramid - Revista Veja - Abril Comunicações S/A

Última sessão da Assembléia Constituinte, no Congresso Nacional e Ulysses Guimarães apresentando a nova Constituição Promulgada

1988 a 2014 - DEMOCRACIA JOVEM

O ano de 2014 marcou a sétima eleição livre em 26 anos, desde a promulgação da Constituição de 1988. Realizada nos dias 5 e 26 de outubro, mais de 142 milhões de brasileiros, estavam aptos a escolher seus representantes. Foram 22.388 candidatos que concorreram a 1.627 cargos, entre eles presidente da República, governador (27), senador (27), além dos candidatos às casas legislativas, ao todo 513 deputados federais e 1.059 deputados estaduais.

Tornavam o País a quarta maior democracia do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, Índia e Indonésia em número de eleitores. Se o critério for de tranquilidade, o Brasil disputa com os Estados Unidos e o que existe de mais avançado na Europa.

Pela segurança e eficiência, a urna eletrônica torna-se reconhecida internacionalmente. Na primeira eleição direta, em 1989, após 29 anos sem votar, 74,2 milhões de eleitores compareceram às urnas. Na próxima, certamente todos os municípios brasileiros poderão identificar os eleitores pelo sistema de biometria.

Fontes:
CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
LAMOUNIER, Bolívar (org.). Voto de desconfiança: Eleições e mudança política no Brasil, 1970-1979. Petrópolis: Vozes, 1980.
LAVAREDA, Antônio. A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1991.
LEAL, Victor Nunes. 1993. Coronelismo, Enxada e Voto: São Paulo: Editora Alfa-Ômega.
NICOLAU, Jairo. História do voto no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

Hyperlinks:
http://www.camara.gov.br www.camara.gov.br
http://oglobo.globo.com/sociedade/historia/a-historia-do-voto-no-brasil-longo-caminho-da-cidadania-14134919
http://www.sul21.com.br/jornal/eleicoes-2014-historia-do-voto-no-brasil/

O BRASIL NAS ELEIÇÕES

BRASIL

População: 201.032.714
Municípios: 5.570
Zonas Eleitorais: 3.033
Locais de Votação: 96.146
Seções Eleitorais: 451.501
Urnas Eletrônicas: 532.705

PERFIL DO ELEITORADO

Eleitorado apto: 142.822.046
Homens: 68.247.598
Mulheres: 74.459.424
Jovens (16 e 17 anos): 1.638.751
Idosos (60 anos ou mais): 24.297.096

BIOMETRIA

2008: 3 municípios
2010: 60 municípios
2012: 301 municípios
2014: 764 municípios
Eleitorado apto a votar: 21.677.955
Capitais com votação biométrica: 16

Com o sistema de identificação biométrica, a expectativa do TSE é que o Brasil tenha não só a votação mais informatizada de sua história como também a mais segura, já que não haverá dúvidas quanto à identidade de cada eleitor. Além disso, poderá criar o maior banco de dados de imagem de impressão digital do mundo.

MESÁRIOS

Mesários: 2.432.988
Voluntários: 1.362.045
Convocados: 1.070.943

DADOS EXTERIOR

Cidades: 168 cidades em 118 países
Zonas Eleitorais: 1
Locais de Votação: 273
Seções Eleitorais: 1.031

POR REGIÃO*

NORTE

População: 16.983.484
Municípios: 450
Zonas Eleitorais: 275
Locais de Votação: 9.509
Seções Eleitorais: 36.460

NORDESTE

População: 55.794.707
Municípios: 1794
Zonas Eleitorais: 925
Locais de Votação: 35.379
Seções Eleitorais: 131.310

CENTRO-OESTE

População: 14.993.191
Municípios: 467
Zonas Eleitorais: 265
Locais de Votação: 6192
Seções Eleitorais: 34.120

SUDESTE

População: 84.465.570
Municípios: 1.668
Zonas Eleitorais: 1.083
Locais de Votação: 27.316
Seções Eleitorais: 180.538

SUL

População: 28.795.762
Municípios: 1.191
Zonas Eleitorais: 484
Locais de Votação: 18.075
Seções Eleitorais: 68.042

* População: estimativa do IBGE para 1º/7/2013.
Enviadas ao TCU em 31.10.2013

CUSTO

Custo estimado do voto para as Eleições 2014 (por eleitor): R$ 4,80

TOTAL GERAL (BRASIL E EXTERIOR)

Zonas Eleitorais: 3.033
Locais de Votação: 96.146
Seções Eleitorais: 451.501

ELEITORADO - POR GÊNERO

2014

Homens: 68.247.598
Mulheres: 74.459.424
Não Informado: 115.024
Total Geral: 142.822.046

ELEITORADO - FAIXA ETÁRIA

2014

16 anos: 480.044
17 anos: 1.158.707
18 a 20 anos: 8.801.550
21 a 24 anos: 12.604.310
25 a 34 anos: 33.268.757
35 a 44 anos: 28.415.902
45 a 59 anos: 33.790.849
60 a 69 anos: 13.472.286
70 a 79 anos: 7.020.649
Superior a 79 anos: 3.804.161
Total Geral: 142.822.046

DISPUTA - CARGOS E CANDIDATOS

PRESIDENTE Masculino: 8 Feminino: 3 Total: 11	Vagas: 1
GOVERNADOR Masculino: 146 Feminino: 20 Total: 166	Vagas: 27
SENADOR Masculino: 138 Feminino: 34 Total: 172	Vagas: 27
DEPUTADO FEDERAL Masculino: 4.382 Feminino: 1.796 Total: 6.178	Vagas: 513
DEPUTADO ESTADUAL/DISTRITAL Masculino: 11.244 Feminino: 4.617 Total: 15.861	Vagas: 1.059
Total de Candidatos: 22.388	Total: 1.627

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral 2014

ELEIÇÕES - DADOS GERAIS

2010

População: 190.755.799[1]
Eleitorado: 135.804.433
Eleitorado: Capital 30.566.956
Eleitorado Interior 105.037.085
Eleitorado Exterior: 200.392
Eleitorado Votante: 135.804.433
Municípios Brasileiros: 5.567
Países com Eleitores Aptos: 109
Município com Maior Eleitorado: São Paulo/SP - 8.483.115
Município com Menor Eleitorado: Anhanguera/GO - 929
Zonas Eleitorais: 3.025
Locais de Votação: 95.180
Seções Eleitorais: 419.369
Municípios com Biometria: 60

2012

População: 193.946.886[2]
Eleitorado: 140.646.446
Eleitorado Capital: 32.711.542
Eleitorado Interior: 107.682.561
Eleitorado Exterior: 252.343
Eleitorado Votante: 138.544.348[4]
Municípios Brasileiros: 5.570
Países com Eleitores Aptos: 113
Município com Maior Eleitorado: São Paulo/SP - 8.619.170
Município com Menor Eleitorado: Araguainha/MT - 924
Zonas Eleitorais: 3.033
Locais de Votação: 96.116
Seções Eleitorais: 437.443
Municípios com Biometria: 299

2014

População: 201.032.714[3]
Eleitorado: 142.822.046
Eleitorado Capital: 33.384.729
Eleitorado Interior: 109.083.133
Eleitorado Exterior: 354.184
Eleitorado Votante: 142.822.046
Municípios Brasileiros: 5.570
Países com Eleitores Aptos: 118
Município com Maior Eleitorado: São Paulo/SP - 8.782.406
Município com Menor Eleitorado: Araguainha/MT - 898
Zonas Eleitorais: 3.033
Locais de Votação: 96.146
Seções Eleitorais: 451.501
Municípios com Biometria: 764

1. Censo 2010
2. Estimativa do IBGE para 1º.7.2012, enviada ao TCU em 31.10.2012
3. Estimativa do IBGE para 1º.7.2013, enviada ao TCU em 31.10.2013
4. Excluído o eleitorado do exterior, do DF e de Fernando de Noronha

REPOSITÓRIO

O TSE disponibiliza informações no Repositório de Dados Eleitorais, uma compilação de dados brutos das eleições desde 1945.

Edição
Instituto Palavra Aberta

Coordenação
Patricia Blanco
Acácio Morais'd - MTB 15107

Redação
Francisco Viana - MTB 12653

Projeto gráfico e editoração
Paulo James Woodward

INSTITUTO PALAVRA ABERTA

Conselho Diretor
Antonio Athayde
Daniel Pimentel Slaviero
Fábio Barbosa
Fernando Bomfiglio
Frederic Kachar
J. Roberto Maluf
Judith Brito
Luiz Lara
Marcel Leonard
Marcelo Rech
Orlando Marques
Paulo Tonet Camargo

Conselho Fiscal
Luiz Roberto Antonik
Maria Célia Furtado
Ricardo Pedreira

Conselho Consultivo
Carlos Ayres Britto
Cristiano Roriz Câmara
Eugênio Bucci
Lívia Barbosa
Marcelo Moscogliato
Mônica Waldvogel
Ricardo Gandour
Roberto Muylaert
Sérgio Fausto

Av. Pedroso de Moraes, 1619 - Cj. 411 - Pinheiros - São Paulo/SP - CEP: 05420-002
Tel: + 55 11 3034-5295 - palavraaberta@palavraaberta.org.br

Realização

INSTITUTO PALAVRA ABERTA

Apoio

dbp ABERT ANER ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Impressão

referência gráfica

INSTITUTO PALAVRA ABERTA

Quanto mais você sabe,
melhor você decide.

www.palavraaberta.org.br
www.solteapalavra.com.br
facebook.com/institutopalavraaberta
Twitter: @Palavra_Aberta
Google+: plus.google.com/+PalavraabertaOrgBr

O Instituto Palavra Aberta é uma entidade sem fins lucrativos que advoga a causa da plena liberdade de ideias, de pensamentos e opiniões. A partir de pesquisas, estudos, seminários e campanhas, busca promover a liberdade de expressão, de imprensa e de informação como pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade forte e democrática.

Quanto mais você sabe,
melhor você decide.

www.palavraaberta.org.br

INSTITUTO
PALAVRA
ABERTA